



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.573 / 2013

Exonera a pedido do servidor que especifica e dá outras providências.

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

Considerando, o pedido de exoneração protocolado pelo servidor em 17 de Setembro de 2013;

D E C R E T A :

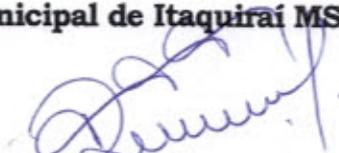
Art. 1 ° - Fica exonerado a pedido o Servidor Sr. **João Marcos Cardoso Vasconcelos**, do Cargo em provimento efetivo de Vigia, Símbolo APO - XIX, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 17 de Setembro 2013.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Setembro de 2013.


Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

